

Nº 9 Wff.

1883.

Juízo Municipal da Villa de Campos
Novos.

63/17

Carta precatoria de citação.

Juízo Municipal da Cidade de Lagos Depre.^{te}

Juízo Municipal da Villa de Campos
Novos. Depre.^{do}

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos oitenta
e tres annos aos doze dias do mes de
Maio nesta Villa de São João de Cam-
pos Novos em meu Cartorio autuei
a Carta precatoria e fi de citação
que adiante se segue e de que
para constar fizeo este termo.
Eu Abilio Ricardo da Silva escri-
vão inteiros que o escrevi e assig-
nei.

Abilio Ricardo da Silva

129 W 49

11/13

Dear Mr. [illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Junio Municipal
da Cidade de Lagos

Carta Precatoria Citatoria re-
mida pelo Junio em Junho
ao Junio Municipal do Ter-
mo de Campos Novos para
ser citado Luiz Antonio
de Sousa

Capitão Mauricio Ribeiro de Cor-
doba Junio Municipal do Civil
da Cidade de Lagos na forma da Lei:

Faz saber a V. S.ª Illus-
trissimo Senhor Junio Municipal
do Termo de Campos Novos, que pela
Collecção das Paudas Gerais desta
Cidade, foi requerida a este Junio
a Citacao dos Offendeores a Luiz
Antonio de Sousa, para Compare-
cer na Audiencia deste Junio do
dia Vinte e tres de corrente, entre
as dez horas da manhã na Sala
da Camara desta Cidade, e ali
apresentar os seus recursos Vi-
cceptos, Exonima, Conados, para
serem avaliados e libertados pe-
lo Junio de Emancipacao, e pto
serem sendo Classificados ultima-
mente pela respectiva Junta na
forma da Lei.

Pelo
que Logo depois a V. S.ª, para
que, sendo vista o seu respectivo
rel. Compare-se de Rem man-
dar Citas ao dito Luiz Antonio
de Sousa, para o seu compare-

Mencionado. Em 15.º assam Cum.
Prindo para justiça as Partes e
a mma Mercê, em outro tanto
para quando por 15.º em for di-
puado. Revolvendo a este fim
o presente expediente Com a fe de
intimação a respeito Senhor dos
pudidos resarados, Para as
fins Comendados.

Dado e passado nesta Ci-
dad de Laen em 10 de Maio de
Mil e 800 Contos e 200 e 200.
Em ffe de mma mma e mma
mma.
Mauricio Ribeiro de Azevedo.

Comprado, Campa Nova 11 de Maio de
1883. Cora.

Certifico em mma mma mma abaixo assig-
nado que em cumprimento do cumprimento
resarado da carta precatória e mma
qui a mma mma de Luiz Antonio de
Souza e mma o mma por toda mma
da mma Carta precatória, de que

que fôrta hum sciencia e don Jo. Cam-
pos Nros 12 de Maio de 1883.

Abilio Ricardo da Silva

Conclusão.

Elogo fasso estes autos de carta
precatória ao Juiz Municipal
primeiro Supplente em exercicio e
Capitão Francisco Alves de Carvalho
e de quem para comstar fasso este
termo. Eu Abilio Ricardo da Silva
escrivão intimo que o usei.

Abil.^{as}

Remetame ao Juizo de precatória Com
por Nros 14 de Maio de 1883

Carv.^o

Data.

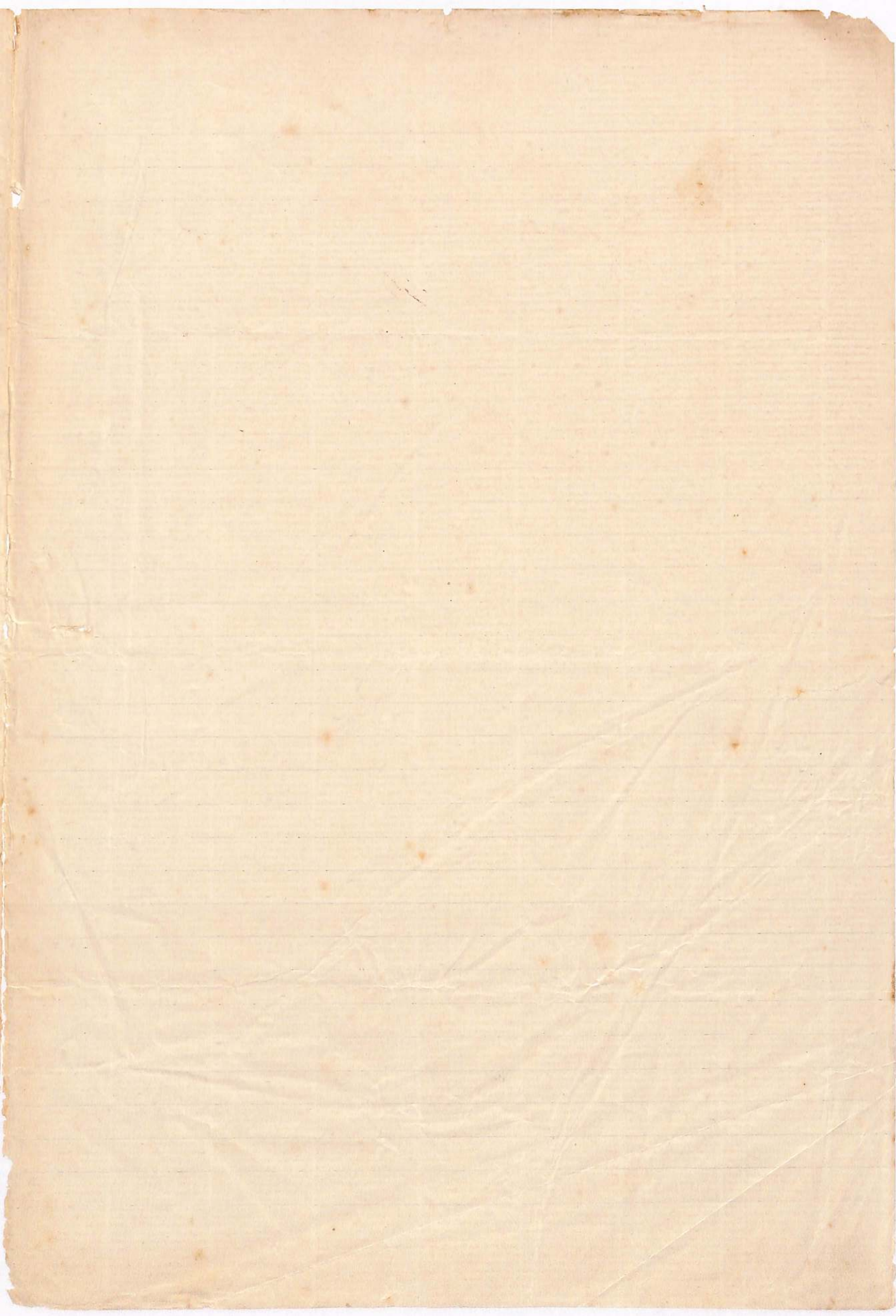
Elogo no mesmo dia mais e
anno supra declarado por diante
do Juiz Municipal primeiro su-
plente em exercicio e Capitão
Francisco Alves de Carvalho em
meu Cartorio em foras intregues
estes autos com o seu despacho
supra e de quem para comstar fasso
este termo. Eu Abilio Ricar-
do da Silva escrivão intimo
que o usei.

Remessa.

Elogo no mesmo dia mais e anno

fasseo remissa destes autos ao Juiz
Municipal da Villa de Curitiba
digo da Cidade de Lagos a entre-
gar ao respectivo Juiz d'agual-
le quinze e de que para cons-
tar fasso este termo. Em Abi-
lio Ricardo da Silva verisim-
lissimo que verri e assigno

Abilio Ricardo da Silva



Capitão Manoel Ribeiro de Cordova
Juiz Municipal suplenente em exercicio
mto lealdade de Lagos e do termo na
forma da leijs es es es

Mando a qualquer official de justiça
apresentar este for apresentado que em
seu Compriminto cita a Manoel
Borges para em vinte quatro horas
vir a juizo pagar quantia de dez
e mil quatro centos e doze reis
(15.412) do imposto de gado vacum,
juros multa e custas contadas
de 29 de fevereiro de 1879. Sob pena
de não o fazendo proceder-se na
execução na forma da leijs con-
forme o que foi expedido pelo Doutor
Juiz Municipal do termo de Tubo-
rao aqui Comprimto. Lagos 18 de
Agosto de 1883. Eu Joaquin Ro-
drigues de Atayde venho intima-
(averuaj) Cordova

